



# D.O.E

## Diário Oficial Eletrônico

Sexta-feira, 30 de outubro de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3444



**CARAMBEÍ**  
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3  |
| Decretos .....                      | 3  |
| Portarias .....                     | 5  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 7  |
| Aviso de Licitação .....            | 7  |
| Extrato .....                       | 9  |
| Credenciamento .....                | 14 |

# D.O.E

## Diário Oficial Eletrônico



**CARAMBEÍ**  
IMPrensa Oficial



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
Planejamento e Orçamento  
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação  
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614  
Ano da Lei: 2025  
Data da Lei: 16/12/2025

**DECRETO Nº 284, de 30 de outubro de 2026**

Abre crédito adicional complementar no orçamento geral do município.

**DECRETA:**

| Crédito Adicional |                                     |                                                       |            |
|-------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| Tipo Crédito      | Unidade Orçamentária                | Detalhamento                                          | Valor      |
| Transferência     | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 03.003.0004.0122.0405.2010.33390930000000000000.00504 | 200.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.

| Fonte de Recurso |                                     |                                                       |            |
|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
| Tipo Fonte       | Unidade Orçamentária                | Detalhamento                                          | Valor      |
| Anulação Dotação | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 03.003.0004.0122.0405.2010.33390300000000000000.00504 | 150.000,00 |
| Anulação Dotação | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | 03.003.0004.0126.0405.2011.33390400000000000000.00504 | 50.000,00  |

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 30 de outubro de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**  
Planejamento e Orçamento  
Decreto para Suplementações - Decreto para Suplementação  
LOA: 2026

Pág 1 / 1

Número da Lei: 1614  
Ano da Lei: 2025  
Data da Lei: 16/12/2025

**DECRETO Nº 285, de 30 de outubro de 2026**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00( cinco mil reais ).

**Crédito Adicional**

| Tipo Crédito | Unidade Orçamentária     | Detalhamento                                        | Valor    |
|--------------|--------------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| Suplementar  | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | 09.003.0026.0782.0601.2079.333903600000000000.00509 | 5.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

**Fonte de Recurso**

| Tipo Fonte | Unidade Orçamentária | Detalhamento                      | Valor    |
|------------|----------------------|-----------------------------------|----------|
| Excesso    |                      | 4.191.101.010.100.000.000 - 00509 | 5.000,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí - Paraná, 30 de outubro de 2026

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Portarias****PORTARIA Nº 410/2026**

**SÚMULA:** Designa pareceristas para compor a Comissão de Análise Técnica e de Mérito do Chamamento Público nº 01/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 12.2 do Chamamento Público nº 01/2026, que estabelece que a Análise Técnica e de Mérito será realizada por Comissão composta por, no mínimo, 3 (três) membros formalmente designados pela Equipe de Operacionalização e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** a indicação dos membros pela Equipe de Operacionalização e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Ofício nº 1941/2026, enviado através do Processo Digital nº 6510/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes pareceristas para compor a Comissão de Análise Técnica e de Mérito, responsável pela avaliação das inscrições apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026 – Edital de Premiação Trajetória Cultural, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2:

I – ANA CAROLINE LEOPOLDINO, inscrita no CPF nº 102.XXX.039-09;

II – FERNANDA NYCIA NASCIMENTO COSTA, inscrita no CPF nº 019.XXX.079-25;

III – ROSNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 016.XXX.709-03.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Análise Técnica e de Mérito:

I – avaliar as inscrições declaradas conformes na fase de Análise de Conformidade;

II – analisar a trajetória cultural dos agentes inscritos, mediante aplicação dos critérios, parâmetros de pontuação e regras estabelecidos no Chamamento Público nº 01/2026 e em seus anexos;

III – atribuir, de forma fundamentada, as respectivas pontuações às inscrições submetidas à avaliação;

IV – emitir os pareceres e registros necessários à fundamentação das avaliações realizadas;

V – analisar os recursos relativos à fase de Análise

Técnica e de Mérito, no âmbito de sua competência, observadas as atribuições da Equipe de Operacionalização e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura estabelecidas no edital;

VI – elaborar e assinar os registros, atas e demais documentos necessários à consolidação dos resultados da fase de Análise Técnica e de Mérito.

**Art. 3º** A Comissão deverá observar integralmente os critérios e procedimentos estabelecidos no Chamamento Público nº 01/2026 e em seus anexos, vedada a adoção de critérios de avaliação não previstos no edital.

**Art. 4º** Os membros da Comissão deverão comunicar eventual situação de impedimento ou conflito de interesses relacionada às inscrições submetidas à avaliação, abstendo-se de atuar no respectivo caso.

**Art. 5º** É vedado aos agentes culturais inscritos manter contato com os membros da Comissão durante o período de avaliação, nos termos do item 12.2.1 do Chamamento Público nº 01/2026.

**Art. 6º** A Comissão exercerá suas atribuições até a conclusão da fase de Análise Técnica e de Mérito e do julgamento dos respectivos recursos no Chamamento Público nº 01/2026.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
CARAMBEÍ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2026.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
PREFEITA MUNICIPAL

**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 409/2026**

**SÚMULA:** Designa membros para compor a Comissão de Credenciamento para contratação artista habilitados para prestação de serviços de apresentação musical por bandas, destinados à animação dos bailes da terceira idade e demais serviços de convivência promovidos pelo Centro de Convivência do Idoso - CCI.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando as Leis Municipais e legislação especial.

**CONSIDERANDO** a previsão de realização de processo de Credenciamento que visa a contratação artista habilitados para prestação de serviços de apresentação musical por bandas, destinados à animação dos bailes da terceira idade e demais serviços de convivência promovidos pelo Centro de Convivência do Idoso - CCI, em conformidade com o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para atuar no recebimento, avaliação, habilitação e demais atos necessários à instrução do processo de Credenciamento, conforme estabelece a legislação vigente;

**R E S O L V E:**



**Art. 1º** Ficam **designados** os servidores abaixo relacionados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir o processo de Credenciamento que visa a contratação artista habilitados para prestação de serviços de apresentação musical por bandas, destinados à animação dos bailes da terceira idade e demais serviços de convivência promovidos pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI:

|                          |               |                                                         |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
| Aliane Falcão Bastos     | <b>222653</b> | Presidente                                              |
| Wilson Cavalcante        | <b>4891</b>   | Membro                                                  |
| Vanessa Correa Petter    | <b>7961</b>   | Membro                                                  |
| Daiane de Castro Ribeiro | <b>222460</b> | Representante<br>Secretaria de<br>Assistência<br>Social |

**Parágrafo Único:** Compete aos membros designados, em conformidade com o Edital e a legislação pertinente, realizar a análise da documentação de credenciamento, proceder à habilitação das empresas interessadas e executar os demais atos necessários ao credenciamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA.

CARAMBEÍ, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**

PREFEITA MUNICIPAL

.....

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ****PREGÃO Nº. 62/2026**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Cultura - Recursos PNAB Ciclo 2.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 119.323,63 (Cento e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos).

**Local:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Recebimento das Propostas:** A partir 08h30min do dia 04/11/2026 até as 08:30min do dia 16/11/2026

**Abertura e Julgamento das Propostas:** Das 08h31min até as 08h55min do dia 16/11/2026

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 09h00min do dia 16/11/2026

**Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).

**Pregoeiro:** **WILSON CAVALCANTE**

Integra do edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.carambei.pr.gov.br/> e <https://bllcopras.com/>.

Mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@carambei.pr.gov.br](mailto:compras@carambei.pr.gov.br) ou pelos fones:

(42) 3231-9886 - (42) 99119-3716.

**Carambeí, 29 de outubro de 2026.**



Assinado eletronicamente por  
WILSON CAVALCANTE  
\*\*\*101.599-\*\*  
assinado eletronicamente 29/10/2026 16:31:40  
Assinatura digital avançada.

**WILSON CAVALCANTE**

Pregoeiro/Agente de contratação

Portaria nº326/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 16:31 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe1a13d0f096dc>



**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ****CONCORRÊNCIA Nº.13/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para execução da obra de reforma do Centro de Saúde de Carambeí.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 475.921,99 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais, e noventa e nove centavos).

**Local:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Recebimento das Propostas:** A partir 08h30min do dia 04/11/2026 até as 08:30min do dia 18/11/2026

**Abertura e Julgamento das Propostas:** Das 08h31min até as 08h55min do dia 18/11/2026

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 09h00min do dia 18/11/2026

**Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).

**Agente de Contratação:** LORENA MARIA RIBEIRO BARBOSA

Integra do edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.carambei.pr.gov.br/> e <https://bllcopras.com/>.

Mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@carambei.pr.gov.br](mailto:compras@carambei.pr.gov.br) ou pelos fones:

(42) 3231-9886 - (42) 99119-3716.

**Carambeí, 30 de outubro de 2026.**



Assinado eletronicamente por:  
LORENA MARIA RIBEIRO  
BARBOSA  
assinado \*\*\*.491.309.\*\*  
eletronicamente 30/10/2026 11:24:21  
Assinatura digital avançada.

**LORENA MARIA RIBEIRO BARBOSA**

Portaria nº326/26

Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 11:24 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9598c64aebdaa>



**Extrato****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2026**Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**Empresa Detentora do Registro: **CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**

Processo: nº. 153/2026

Pregão Eletrônico: nº.53/2026

Vigência: 29/10/2027

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 12274                     | BALA MASTIGÁVEL TIPO BUTTER TOFFES, SABOR LEITE, PACOTE COM 400 GRAMAS                                                                                          | 45         | PCT     | 19,49        | 877,05             |
| 3    | 12276                     | BALA MASTIGÁVEL TIPO BUTTER TOFFEE SABOR CHOCOLATE, PACOTE COM 400 GRAMAS.                                                                                      | 45         | PCT     | 19,89        | 895,05             |
| 4    | 12277                     | BALA MASTIGÁVEL TIPO BUTTER TOFFEE SABOR COCO OU MORANGO, PACOTE COM 400 GRAMAS                                                                                 | 60         | PCT     | 19,49        | 1.169,40           |
| 10   | 12423                     | PACOTE DE GELADINHO, SABORES SORTIDOS, CONTENDO 40 UNIDADES, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA CONSUMO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, COM SABORES VARIADOS. | 20         | PCT     | 12,50        | 250,00             |



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2026

Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**Empresa Detentora do Registro: **NOVOSOL SUPRIMENTOS LTDA**

Processo: nº.153/2026

Pregão Eletrônico: nº.53/2026

Vigência: 29/10/2027

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 5    | 12278                     | PIRULITO - PIRULITO EM FORMA DE CORAÇÃO PACOTE COM 600 GRAMAS COM 50 UNIDADES EM CADA PACOTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 550        | PCT     | R\$ 11,86    | 6.523,00           |
| 7    | 12421                     | DOCE TIPO GOMA: DOCE MASTIGÁVEL TIPO GOMA OU TIPO JUJUBAS, SABOR FRUTAS SORTIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA E LACRADA COM NO MÍNIMO 900 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR, AROMA, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | 500        | PCT     | R\$ 17,17    | 8.585,00           |



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2026

Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**Empresa Detentora do Registro: **COALP - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA.**

Processo: nº.153/2026

Pregão Eletrônico: nº.53/2026

Vigência: 29/10/2027

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 6    | 12420                     | PAÇOCA TIPO ROLHA: DOCE À BASE DE AMENDOIM, FORMATO CILÍNDRICO (TIPO ROLHA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COR, AROMA, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ESTAR ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE UMIDADE, MOFO, RANÇO OU QUALQUER ALTERAÇÃO QUE COMPROMETA SUA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES                                                                                                                                     | 60         | PCTS    | 17,10        | 1.026,00           |
| 8    | 12422                     | DOCE TIPO TORRONE: DOCE TIPO TORRONE, ELABORADO À BASE DE AÇÚCAR, GLICOSE, AMENDOIM E/OU CASTANHAS, PODENDO CONTER MEL, CLARA DE OVO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME E MACIA, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE UMIDADE EXCESSIVA, MOFO, RANÇO, SUJIDADES OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA, ORIGINAL DO FABRICANTE, ÍNTEGRA E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | 3.000      | UN      | 0,86         | 2.580,00           |



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/2026

Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**Empresa Detentora do Registro: **GM DISTRIBUIDORA LTDA**

Processo: nº.153/2026

Pregão Eletrônico: nº.53/2026

Vigência: 29/10/2027

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                                                    | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 2    | 12275                     | BALA MASTIGÁVEL TIPO BUTTER TOFFEE SABOR CAPUCCINO, PACOTE COM 400 GRAMAS. | 45         | PCT     | 19,99        | 899,55             |



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2026

Interessada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**Empresa Detentora do Registro: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Processo: nº.153/2026

Pregão Eletrônico: nº.53/2026

Vigência: 29/10/2027

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                         | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|-------------------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 9    | 12419                     | BALA MASTIGÁVEL FRUTAS SORTIDAS PACOTE COM 500G | 1.000      | PCT     | 6,85         | 6.850,00           |

**Credenciamento****AVISO DE CREDENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ****CREDENCIAMENTO Nº.07/2026**

**OBJETO:** credenciar empresas para prestação de serviços de apresentação musical por bandas, destinados à animação dos bailes da terceira idade promovidos pelo Centro de Convivência do Idoso.

**Recebimento da Documentação:** A partir das 09:00h, do dia 04/11/2026, através do e-mail: [credenciamento@carambei.pr.gov.br](mailto:credenciamento@carambei.pr.gov.br)

**Acesso:** O Edital encontra-se disponível no link: <http://carambei.atende.net/?pg=transparencia>, na aba Credenciamento.

Mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: [credenciamento@carambei.pr.gov.br](mailto:credenciamento@carambei.pr.gov.br) ou pelo telefone: (42) 99119-3716.

**Carambeí, 30 de outubro de 2026.**

 Assinado eletronicamente por:  
ALIANE FALCAO BASTOS  
\*\*\*.243.469-\*\*\*  
assinado eletronicamente 30/10/2026 10:38:30  
Assinatura digital avançada.

**ALIANE FALCÃO BASTOS**

**Presidente da Comissão**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 10:38 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8d1ee9e9e9a4>

